



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região  
CREFITO-1**

**PORTARIA Nº 23/2020, de 24 de março de 2020.**

Concessão de gratificação a dois funcionários, a título motivacional, durante o estado de calamidade pública.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75,

Considerando a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus (COVID 19) pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando que, de acordo com a Portaria Nº 019/2020/CREFITO-1, e em decorrência da pandemia do COVID 19, estão suspensos os atendimentos presenciais na Sede, Subsedes e Delegacias, nos estados (PE, AL, PB e PB) integrantes da circunscrição deste Conselho Regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico mensal a **Denys da Mota Carneiro** e **Paulo Fernando Bevenuto**, a título motivacional, pelas atividades desempenhadas diante o quadro de pandemia e comparecimento na forma presencial às atividades na Sede do CREFITO-1.

Art. 2º - A presente gratificação terá validade até o final do mês de abril e poderá ser prorrogada ou revogada a critério do Gabinete de Gerenciamento de Crise.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 24 de março de 2020.

**DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS**  
Presidente